



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO



ASSINATURA DO PRESIDENTE

INDICAÇÃO: Nº 010/2018.

Exmº Senhor Presidente,

O Vereador **DANNYEL FERNANDES COSTA TOSTES**, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmº Prefeito Municipal, Senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach, que providencie corrimão nas duas laterais das calçadas de acesso a ponte localizada na Rua Doutor Vicente Moncada em Duas Barras (Rua do banco do Brasil).

Justificativa:

Esta indicação tem por objetivo evitar acidentes e possíveis quedas, visto que a mesma é utilizada por inúmeras pessoas de várias idades, ou seja, crianças, adultos e idosos, bem como gestantes e portadores de necessidades especiais e pouca mobilidade.

Ressalto ainda que com a instalação do corrimão, o mesmo proporcionará segurança aos usuários e darão sustentabilidade e apoio as pessoas que ali transitam e usam as calçadas dessa ponte.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 22 de Setembro de 2018.


Dannyel Fernandes Costa Tostes
Vereador Proponente